



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
58/2015-CASAL, CELEBRADO ENTRE A
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS –
CASAL E A EMPRESA CONTROLE
EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Por este instrumento particular, a COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS - CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado da Infraestrutura, sediada na Rua Barão de Atalaia, nº. 200, Centro, Maceió/AL, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.294.708/0001-81, portadora da Inscrição Estadual nº. 24.008.146-3, doravante, denominada simplesmente CASAL, neste ato, representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72, e pelo Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI** brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 185.381.854-20, ambos residentes e domiciliados nesta Capital; e a **EMPRESA CONTROLE EMPREENHIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, Estabelecida a Rua João Correia de Araújo, nº 141, Sala A, Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-493, inscrita no CNPJ sob o nº 17.058.820/0001-37, representada por seu bastante procurador o Sr. **RONALDO SILVA**, responsável técnico, inscrito no CPF nº 004.310.284-00 e RG nº 1.520.918 JFP-RJ, residente e domiciliado na Rua Alcebíades Valente, 304 – Farol, Maceió/AL, tendo em vista o que consta no Processo administrativo nº 5361/2017, CI nº 50/2017 – UN FAROL e S.C nº 18729 e 18730, acordam em celebrar o presente aditivo, de acordo com as cláusulas e condições a seguir expressas:

1 – CLÁUSULA PRIMEIRA: Por força deste instrumento fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecida na Cláusula Sétima do Contrato Original por mais um período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de agosto de 2017 a 01 de agosto de 2018.

1.1. Por força do disposto no art. 110 da Lei 8.666/93, na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento considerando-se os dias consecutivos, só se iniciando e vencendo os prazos referidos em dia de expediente na entidade.

2 – CLÁUSULA SEGUNDA: Por força deste instrumento ficará mantido o valor global de R\$5.944.766,48 (cinco milhões novecentos e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

3 – CLÁUSULA TERCEIRA: A despesa pertinente ao reajuste estabelecido na cláusula segunda terá a seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária..... 132.100 – UN BENEDITO BENTES
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 307.316 – Serviços de Ligação e reposição.

Unidade Orçamentária..... 132.200 – UN FAROL
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros
Rubrica 307.316 – Serviços de Ligação e reposição.

Unidade Orçamentária..... 132.300 – UN JARAGUÁ
Grupo de Despesa 300.000 – Serviços de Terceiros

Edvaldo Pereira
Adv. OAB/AL nº 51
Mat.: 174902-4



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS


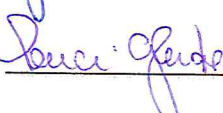
Rubrica 307.316 – Serviços de Ligação e reposição.

4 – CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas, para todos os fins de direito, as cláusulas e condições que não foram alteradas por força deste instrumento.

E, por estarem assim, justas e acordes, as partes, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas:

Maceió, 03 de agosto de 2017

TESTEMUNHAS:


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL


FRANCISCO LUZ BELTRÃO DE AZEVEDO
CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional

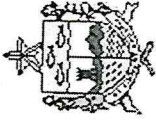

RONALDO SILVA
P/ CONTRATADA



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015
PLANILHA DE CUSTOS

Item	Discriminação	und.	Quant.	Pr. Unit.	Pr. Total
1.1	Escavação manual material de 1ª Cat. Até 2m (prof)	m3	1.600,00	40,46	64.736,00
1.2	Reaterro com areia adensada	m3	2.300,00	64,74	148.902,00
1.3	Reaterro compactado (placa vibratória) mat. Argiloso	m3	1.010,00	25,02	25.270,20
1.4	Base de Brita corrida com 20 cm de espessura	m2	2.183,00	14,89	32.504,87
1.5	Reposição Asfáltica com PMF - 5cm trecho contínuo	m2	3.700,00	100,76	372.812,00
1.6	Reposição Asfáltica com CBUQ - 5cm trecho contínuo	m2	6.700,00	125,17	838.639,00
1.7	Reposição em Paralelepípedo trecho contínuos	m2	2.500,00	47,48	118.700,00
1.8	Reposição em Paralelepípedo trecho descontínuos	m2	6.700,00	128,75	862.625,00
1.9	Reposição Asfáltica com PMF trecho descontínuos	m2	10.386,00	168,71	1.752.222,06
1.10	Reposição Asfáltica com CBUQ trecho descontínuos	m2	6.700,00	197,58	1.323.786,00
1.11	Calçada com sub-piso de concreto e cimento comum	m2	865,78	36,84	31.895,34
1.12	Calçada com sub-piso de concreto e placa de cimento	m2	250,22	36,84	9.218,10
1.13	Calçada com sub-piso de concr. E mosaico ou p. portug	m2	120,30	161,27	19.400,78
1.14	Concreto para laje de fundo de caixa ou P. de visita	m3	90,30	354,52	32.013,16
1.15	Concreto Armado para laje superior de Poço de visita	m3	90,30	1.168,18	105.486,65
1.16	Alvenaria dobrada de tijolo maciço - 20 cm	m2	110,00	119,92	13.191,20
1.17	Alvenaria singela de tijolo maciço - 10 cm	m2	110,00	72,36	7.959,60
1.18	Chapisco e reboco	m2	13,00	29,64	385,32
1.19	Meio-Fio	ml	180,00	52,68	9.482,40
1.20	Linha D'Água	ml	180,00	39,69	7.144,20
1.21	Galeria tubular de concreto armado diâmetro 0,60m	ml	640,00	170,09	108.857,60
1.22	Bota-Fora	m3	1.890,00	31,50	59.535,00
TOTAL GERAL					5.944.766,48



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2015
CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	Descrição	Valor (R\$)	SERVIÇOS																		
			30 dias	60 dias	90 dias	120 dias	150 dias	180 dias	210 dias	240 dias	270 dias	300 dias	330 dias	360 dias							
1.1	Escavação manual material de 1ª Cat. Até 2m (prof)	R\$ 64.736,00	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24
			8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24	R\$ 5.178,88	8%	R\$ 5.178,88	R\$ 5.178,88	R\$ 5.826,24
1.2	Reaterro com areia adensada	R\$ 148.902,00	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16
			8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16	R\$ 11.912,16	8%	R\$ 11.912,16	R\$ 13.401,18	R\$ 11.912,16
1.3	Reaterro compactado (placa vibratória) mat. Argiloso	R\$ 25.270,20	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32
			8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32	R\$ 2.021,62	8%	R\$ 2.021,62	R\$ 2.021,62	R\$ 2.274,32
1.4	Base de Brita corrida com 20 cm de espessura	R\$ 32.504,87	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39
			8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39	R\$ 2.600,39	8%	R\$ 2.600,39	R\$ 2.925,44	R\$ 2.600,39
1.5	Reposição Asfáltica com PMF - 5cm trecho contínuo	R\$ 372.812,00	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08
			8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08	R\$ 29.824,96	8%	R\$ 29.824,96	R\$ 29.824,96	R\$ 33.553,08
1.6	Reposição Asfáltica com CBUQ - 5cm trecho contínuo	R\$ 838.639,00	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12
			8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12	R\$ 67.091,12	8%	R\$ 67.091,12	R\$ 75.477,51	R\$ 67.091,12
1.7	Reposição em Paralelepípedo trecho contínuos	R\$ 118.700,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00
			8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00	R\$ 9.496,00	8%	R\$ 9.496,00	R\$ 9.496,00	R\$ 10.683,00

